



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1 **ATA da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 26 de**
2 **dezembro 2019, às 14h30m.** Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2019, às
3 14h30m, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM,
4 situada na Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279- (Universidade Nilton Lins), Bloco K–Flores, reuniu-
5 se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
6 Amazonas com a presença das conselheiras, a Dra. Márcia Perales Mendes Silva (Diretora-
7 Presidente), a Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos (Diretora Técnico-Científica) e Dra. Marcia
8 Irene Pereira Andrade (Diretora Administrativo-Financeira). Havendo *quorum*, a Presidente
9 saudou as presentes e iniciou a sessão. **I – Informes:** A Diretora Presidente Márcia Perales
10 agradeceu a conselheira Márcia Irene pelo cronograma de mudança, ressaltou que o processo de
11 organização levará alguns meses e espera que todos os setores estejam bem acomodados, sem
12 mais, passou a palavra para Conselheira Márcia Irene, está agradeceu o apoio durante a mudança
13 e informou que foram adequadas as salas para o Centelha, UCI e o arquivo do DEAC, os ajustes
14 estão sendo feitos dentro do possível, na lateral do prédio a identificação da FAPEAM está
15 visível, os pesquisadores estão conseguindo chegar, a conselheira informou que a Sra. Mônica
16 Dantas Lima responsável pela GEINF encontra-se de licença maternidade. A Conselheira Marne
17 Vasconcellos disse que agradeceu a Sra. Mônica e a equipe da GEINF pelo trabalho
18 desenvolvido durante a mudança e que permanece, pois o prédio é grande, em relação ao espaço
19 físico, o gabinete da DITEC é o dobro do anterior, o DEAC está mais organizado, DEOF, DEAP,
20 NUPC e DECON estão bem acomodados, não ouviu nenhuma reclamação em relação à
21 mudança. A Diretora Presidente Márcia Perales informou que é necessário mudar os
22 procedimentos para o cumprimento de horário, a entrada pela rampa deverá ficar fechada, a
23 entrada será pela porta principal, em relações as Decisões até sexta-feira dia 27 de dezembro de
24 2019 estão todas finalizadas. A seguir deu-se início à **Ordem do Dia: II – Apreciação e**
25 **deliberação de processos. 1) Processo n.º 01.01.016301.00000805.2019** - Resultado da Análise
26 das Propostas submetidas ao Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS –
27 Edital n.º 010/2019. Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –
28 FAPEAM – Decisão N.º 466/2019 - Considerando: a) a Resolução n.º 012/2019 aprovou o
29 Edital n.º 010/2019, referente Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS; b) o
30 Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, qual informa o
31 resultado do julgamento, as 10 (dez) propostas submetidas à análise de mérito pelo Comitê de
32 Especialistas, foram organizados em 02 (dois) grupos, a saber: **I** – o grupo 01, constituído por 02
33 (duas) propostas NÃO RECOMENDADAS; **II** – o grupo 02, constituído por 08 (oito) propostas
34 RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS, **DECIDE:** I
35 HOMOLOGAR o resultado da análise das propostas no âmbito do Programa de Apoio à
36 Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS – Edital n.º 010/2019 conforme Anexo Único desta
37 Decisão; II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos
38 necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; III PUBLICAR esta Decisão no Diário
39 Oficial do Estado do Amazonas; **2) Processo n.º 01.01.016301.00000539.2019** - Homologação e
40 Solicitação de Aditivo para Aporte Financeiro Adicional no âmbito do Programa de Apoio a
41 Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do
42 Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019 -a) a
43 Resolução n.º 010/2019 aprovou o Edital n.º 008/2019, referente ao Programa de Apoio a
44 Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do
45 Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS; b) o Despacho do Departamento
46 de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, qual informa o resultado do julgamento, as 21

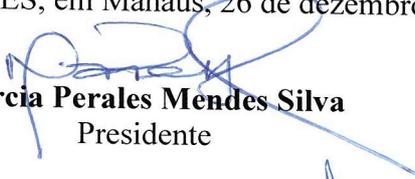


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

47 (vinte e uma) propostas submetidas à análise de mérito pelo Comitê de Especialistas, por meio do
48 Sistema Sigfapeam foram organizados em 03 (três) grupos, a saber: I – o grupo 01, constituído
49 por 02 (duas) propostas NÃO RECOMENDADAS; II – o grupo 02, constituído por 12 (doze)
50 propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS, III – o
51 grupo 03, constituído por 07 (sete) propostas RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE
52 RECURSOS FINANCEIROS - DECISÃO N.º 467/2019- **DECIDE: I APROVAR** a concessão
53 suplementar no valor de R\$ 1.351.521,38 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e
54 quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), no âmbito do Programa de Apoio a
55 Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do
56 Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019, utilizando
57 o recurso remanescente do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS – Edital
58 n.º 010/2019; II HOMOLOGAR o resultado da análise das propostas submetidas, conforme
59 anexos I e II desta Decisão; III CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação
60 dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; IV PUBLICAR esta
61 Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
62 encerrada às 15h36m, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei a
63 presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de dezembro de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva

Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos

Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira


Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos

